PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Ofício Circular nº 028/2022 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 22 de fevereiro de 2022.

Senhoras e Senhores

GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Funcionamento das Unidades Educacionais no período de carnaval.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, informa que, o dia 25/02 será dia letivo normal e o período de gozo do Carnaval (28/02, 01 e 02/03) será mantido para todas as Unidades Educacionais, conforme divulgado e previsto no Calendário Oficial da Rede, republicado no Gestor em Rede nº 008/2022, em 31 de janeiro do ano em curso. As atividades educacionais retornarão normalmente, no **dia 03/03/2022**, conforme calendário letivo 2022.

Na oportunidade, informamos que as repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do Município terão expediente normal nos dias 25 e 28 de fevereiro, assim como nos dias 01 e 02 de março de 2022, conforme aviso da Secretaria de Governo e Participação Social, publicado em Diário Oficial, Edição nº 026 em 22.02.2022.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI
Secretário Executivo de Gestão de Rede
Secretaria de Educação